

A Deliberação Online em Ambientes Institucionais. Um Estudo do Fórum de Discussão do Portal da Câmara dos Deputados

Edna Miola *

Resumo:

Este artigo apresenta uma investigação que considera a ideia de deliberação pública para avaliar em que medida a internet fomenta a existência de situações discursivas. Analisa-se, quantitativamente e qualitativamente, o fórum promovido por uma Comissão Parlamentar, no Portal da Câmara dos Deputados. Esta experiência foi escolhida por consistir em uma iniciativa institucional com o objetivo de promover uma aproximação dos parlamentares com os cidadãos e colher contribuições a respeito da participação popular. Dentre as conclusões está (1) a constatação de que os participantes se reportaram prioritariamente ao agente político, em lugar de estabelecer uma conversação com os demais participantes. Além disso, há (2) a comprovação de que o caráter institucional deste fórum influencia no desenvolvimento das discussões e, por fim, (3) a ponderação de que a deliberação online é afetada pelo desenho das ferramentas de discussão oferecidas.

Palavras-chave: Deliberação pública; Fóruns online de discussão; Câmara dos Deputados

Abstract:

This article presents an investigation on how the internet fosters deliberation between political officials and citizens. The work proposes a quantitative and a qualitative analysis of a digital forum sponsored by the Brazilian House of Representatives website. This forum was chosen because it consists of an institutional experience aimed to know how citizens felt about political participation. Moreover this very same discussion includes in its scope citizens and Parliament members. Among the conclusions is (1) the finding that participants address mostly to the political officials, rather than settle a conversation with the other citizens. In addition, (2) there is evidence that institutional environment of this forum

* Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social da Universidade Federal de Minas Gerais. Mestre em Comunicação e Cultura Contemporâneas pela Universidade Federal da Bahia. Bolsista CAPES. Contato: ednamiola@yahoo.com.br. A autora agradece a valiosa contribuição do Grupo de Pesquisa Comunicação, Internet e Democracia (PósCom/UFBA), assim como do Grupo de Pesquisa em Mídia e Esfera Pública – EME (PPGCom/UFMG).

influences the progress of discussions. Finally, (3) it concludes the design of e-participation tools influences particularly online deliberation.

Key words: Public Deliberation; Online forums; Brazilian House of Representatives

1. Introdução

A discussão a respeito da utilização da internet para fins políticos e o papel que ela vem desempenhando nas democracias contemporâneas tem superado uma fase de especulações a respeito do que os *new media* podem vir a representar e, atualmente, tem evoluído no sentido de considerar os usos que diversos atores fazem da rede e as consequências práticas que ela traz para os processos políticos (GOMES, 2008; MAIA, 2008; MARQUES, 2008). Na esteira dos estudos que investigam questões da democracia contemporânea e o impacto da utilização dos meios digitais de comunicação em rede encontra-se uma tendência que parte de uma perspectiva democrática tão recente¹ quanto a própria *world wide web*. Trata-se de uma corrente teórica que pensa a democracia sob a ótica do uso público da razão como mecanismo para a discussão de temas de concernência ampla e produção e legitimação da decisão política, em uma reunião de atores diversos na busca da resolução dos conflitos. Para tanto, é necessário o estabelecimento de uma deliberação pública regida por um conjunto de procedimentos normativos (BOHMAN, 1996; DRYZEK, 2000; GUTMANN; THOMPSON, 1996; HABERMAS, 1997).

Ao se considerar alguns aspectos inerentes à internet, como a capacidade de se ultrapassar barreiras geográficas, sócio-culturais e econômicas, por exemplo, permitindo uma comunicação não hierarquizada e discursiva, tornam-se claras as razões para a simpatia com que alguns deliberacionistas veem determinadas ferramentas oferecidas na rede. Assim sendo, uma parcela dos autores dedicados a pensar a deliberação pública na internet tem buscado em ferramentas como salas de bate-papo (*chats*), listas de discussão, consultas públicas e fóruns online elementos que sustentem a hipótese de que a web pode não apenas fortalecer a democracia sob ponto de vista da transparência e a *accountability*, valores democráticos essencialmente liberais, como também ampliar a participação política dos cidadãos com vistas ao (a) questionamento de posições e argumentos que têm como finalidade a formação da vontade e da opinião pública a respeito de temas de ampla concernência; e (b) geração de canais de influência da sociedade sobre as

decisões do estado, possibilitando o que se denomina fluxo de poder *bottom-up* (DRYZEK, 2000).

Embora haja um volume considerável de investigações empíricas dessas experiências em âmbito internacional, a literatura nacional é carente de incursões desse gênero. Nesse sentido, o trabalho procura desenvolver uma reflexão a respeito da deliberação online a partir da investigação de um fórum de discussão brasileiro. Centrada em uma experiência de caráter institucional promovida pela Câmara dos Deputados, a pesquisa busca responder qual é o caráter da utilização dos espaços de discussão online por atores da sociedade e do estado brasileiro e se há indícios de deliberação pública em um fórum abrigado no Portal da Câmara dos Deputados na internet. Antes de apresentar a análise propriamente dita, alguns aspectos gerais a respeito dos fóruns promovidos pela Câmara dos Deputados, assim como esclarecimentos quanto à experiência investigada, fazem-se necessários.

1.1 Fóruns da Câmara dos Deputados e o Fórum da CLP

O portal da Câmara dos Deputados consiste em um caso notável de implementação de recursos da internet como forma de fornecer *inputs* à participação dos cidadãos, conforme investigação de Marques (2008). Na análise do conjunto dessas ferramentas o autor destaca o investimento da instituição em diversas modalidades de interação com os cidadãos, que contemplam o fornecimento de informações que servem de subsídio à participação e de instrumentos para aferição das disposições do público e envio de manifestações individuais (como enquetes e endereços de email, respectivamente). A Casa dispõe também canais que viabilizam um espaço de debates onde a troca de razões e argumentos entre cidadãos e representantes seria capaz de “contribuir para a formulação e aplicação das decisões políticas com maior grau de legitimidade” (MARQUES, 2008, p. 348). Dentre estes canais identificados por Marques está o fórum de discussão online, ao qual este trabalho se dedica a investigar, sob a perspectiva deliberacionista.

Os fóruns de discussão oferecidos aos cidadãos no portal da Câmara dos Deputados são acessíveis a partir do *link* na página principal denominado “Participação popular” (que reúne também outras ferramentas como a ouvidoria parlamentar, as enquetes e os bate-papos com deputados). Desde 2005 alguns fóruns foram promovidos, sempre vinculados às Comissões Parlamentares da Casa, a respeito de temas diversos, como investimentos em cultura ou a regulamentação da utilização

de animais em circos (Comissão de Educação e Cultura) e reforma tributária (Comissão Especial da Reforma Tributária).

Um dos primeiros, e mais profícuos, fóruns foi ofertado pela Comissão de Legislação Participativa (CLP), que está entre as comissões permanentes da Câmara dos Deputados e foi criada em 2001 com o objetivo de facilitar a participação da sociedade no processo de elaboração legislativa². Esse fórum desenrolou-se entre 27 de abril e 19 de outubro de 2005, totalizando 25 semanas e, diferentemente de outros fóruns que receberam pouquíssimas contribuições, a iniciativa da CLP reuniu 56 participantes que publicaram 90 mensagens no total³. A abertura do fórum da CLP se deu com o lançamento de um questionamento a instigar a discussão do público. Preocupada em se apresentar aos cidadãos, a Comissão provocou-os a responder "Como a Câmara dos Deputados pode aproximar você, cidadão, e a sociedade civil organizada da Comissão de Legislação Participativa?" que sucedia uma descrição dos trabalhos desempenhados pela própria CLP⁴.

O objetivo da experiência em tela é contribuir para o entendimento a respeito das iniciativas institucionais deliberativas que pretendem fortalecer canais de mediação entre os tomadores de decisões políticas e a sociedade. Em outras palavras, essa experiência é utilizada como ilustração de ações institucionais promovidas pelos governos para a aproximação dialógica das esferas política e social que lançam mão de recursos já amplamente utilizados na internet, principalmente em iniciativas da sociedade civil⁵.

2. Deliberação Pública através dos Fóruns de Discussão Online

A base teórica da qual partem as investigações da deliberação pública online demanda a adaptação dos requisitos antes estabelecidos para a definição da esfera pública ao ambiente online da internet e suas especificidades. Tais requisitos, indicados por Jürgen Habermas e sistematizados por diversos autores, traçam, por um lado, orientações para qualquer iniciativa que pretenda incentivar a deliberação pública beneficiada pelos elementos oferecidos pela internet e servem, por outro lado, para avaliar a aplicação da rede na possível resolução de problemas democráticos, como o incremento da participação da sociedade na discussão de temas e políticas com vistas ao aumento da porosidade da esfera de decisão política às demandas geradas na esfera social.

Nesse sentido, os fóruns de discussão online – experiência na qual se encaixa o objeto de investigação deste artigo – dispõem de características que favorecem tal projeto participativo. É necessário, contudo, especificar os parâmetros que permitirão avaliar com maior profundidade o fórum de discussão promovido pela CLP.

Uma das diversas sistematizações é proposta por Lincoln Dahlberg (2001). De acordo com o autor, é necessário que haja na deliberação (a) uma troca de *razões* moralmente válidas; (b) que seus participantes *reflitam* e examinem seus valores culturais, pressupostos e interesses à luz dos demais argumentos apresentados; (c) praticando a *reciprocidade* ao comprometerem-se com o progresso do diálogo, ouvindo respeitosamente os parceiros e colocando-se uns no lugar dos outros; (d) agindo de acordo com uma *lealdade argumentativa*, tornando disponíveis informações sobre suas próprias intenções, interesses, necessidades e desejos. A arena discursiva deve oferecer, ainda, (e) a *inclusão* e *paridade discursiva* e constituir (f) uma *instância autônoma* frente ao poder econômico e à influência do estado (DAHLBERG, 2001).

Jakob L. Jensen, por outro lado, operacionaliza a investigação da deliberação pública na internet buscando certos indícios. Analisando o diálogo a partir das mensagens publicadas nos fóruns, primeiramente, o autor questiona como cada contribuição se relaciona ao debate, identificando (a) a pertinência da mensagem na discussão e (b) se ela estabelece um contínuo, inserindo um tema ou oferecendo uma resposta. Além disso, Jensen isola as variáveis contextuais estimando (c) a abertura dos participantes, que podem evidenciar sua identidade ou resguardá-la, e (d) o tom por eles utilizado, se é cordial ou agressivo. Por fim, quanto ao conteúdo, o autor procura traços de (e) argumentação, perceptível na apresentação de justificativas ou validações, e (f) reciprocidade, considerando a relação que cada mensagem estabelece com as demais (JENSEN, 2003).

Essas e outras sistematizações são utilizadas para analisar as ferramentas discursivas na internet, como os fóruns de discussão online, que venham constituir espaços de deliberação política em âmbitos locais, como o *Minnesota e-Democracy* (DAHLBERG, 2001), nacionais, como o *UK Online* (GRAHAM; WITSCHGE, 2003), ou mesmo transnacionais, como o *Source d'Europe* (COLEMAN; GØTZE, 2001). Das investigações realizadas a respeito dessas experiências, depreende-se duas

categorias de formalização dessas arenas. A primeira categoria reúne aquelas que, organizadas pela sociedade, têm caráter cívico e muitas vezes apresentam alto nível de informalidade. A segunda categoria de arena de discussão abrigada na internet tem um nível de formalidade diferenciada. Dispondo da estrutura do estado, como técnicos e servidores, por exemplo, podem contar também com a participação de agentes estatais nas discussões.

Além dessas características, as discussões promovidas pelo estado, quando oferecem uma interação direta com agentes estatais, tendem a atrair mais o público por levá-lo a supor que há mais chances de suas reivindicações e argumentos serem levados em conta no momento da decisão política – constituindo aquilo que Nancy Fraser denomina *público forte*, ou seja, com poder de decisão (FRASER, 1992). Outros aspectos distinguem fóruns que têm caráter institucional, promovidos pelo estado, daqueles essencialmente civis, como, por exemplo, o aumento da utilização de argumentos justificados nos debates que recebem participações de agentes políticos (JENSEN, 2003). Tais iniciativas teóricas colaboram para a identificação de indícios de deliberação nos fóruns online, mas é igualmente importante considerar os aspectos formais dos espaços de discussão.

Uma vez que o objetivo deste trabalho consiste em averiguar se as condições oferecidas pelo aparato institucional, da qual gozam os fóruns de discussão online viabilizados pelo estado e seus agentes, favorecem o estabelecimento e a manutenção de uma arena de discussão que satisfaça os requisitos que caracterizam uma deliberação pública. Sendo assim, a sistematização empírica aqui proposta passa por duas fases. A primeira delas aborda os aspectos do desenho institucional dos fóruns de discussão da Câmara dos Deputados, em especial aquele promovido pela CLP, com a finalidade de identificar em que medida as escolhas dos agentes estatais influenciam na participação dos cidadãos na internet. Em seguida, partindo para a verificação de alguns requisitos deliberativos, a investigação esquadrinha algumas características do fórum da CLP e seus participantes a partir da adaptação de alguns parâmetros previamente discutidos nesta parte do trabalho. Por fim, o artigo se encerra com algumas reflexões teóricas oportunizadas pela análise empírica realizada.

3. Desenho Institucional do Fórum da Comissão de Legislação Participativa

Dentre as diversas possibilidades de análise aplicáveis a uma experiência participativa de utilização da internet pelo estado encontra-se uma proposta de investigação que se dá na observação do desenho institucional a partir de três aspectos: provimento de informação, motivação e canais de participação. Essa abordagem é proposta por Marques (2008) e aplicada pelo autor na análise da oferta de oportunidades de participação em portais da internet dos Poderes Executivo e Legislativo brasileiros. Em seu trabalho, Marques organiza o exame das oportunidades de participação a partir da avaliação dos recursos de informação que subsidiam e capacitam os cidadãos e suas intervenções; da consideração dos mecanismos de motivação, que incentivam e demonstram a eficácia do envolvimento dos cidadãos; e, por fim, a abertura de canais, que conduzem o fluxo das intervenções da sociedade para o centro da decisão política (MARQUES, 2008).

O que se propõe neste artigo, considerando a contribuição de Marques na análise do desenho da participação através de ferramentas na internet, é avaliar o fórum online promovido pela Comissão de Legislação Participativa quanto (1) às informações a respeito do tema debatido pelo fórum e a respeito da própria utilização da ferramenta; (2) à motivação fornecida para os cidadãos se engajarem na deliberação; e (3) às particularidades do desenho da ferramenta na forma que foi proposta pelo portal da Câmara dos Deputados.

3.1 Quanto ao fornecimento de informações

A análise das informações fornecidas como subsídio à participação dos cidadãos no fórum da Comissão de Legislação Participativa no portal da Câmara dos Deputados se deu em dois âmbitos: informações que subsidiassem a formação da opinião e argumentação dos participantes e informações técnicas relacionadas ao funcionamento do fórum.

Primeiramente, as informações fornecidas pela Câmara em seu portal são abundantes e, de acordo com Marques (2008) compreendem desde aquelas a respeito da história da Casa, seu funcionamento e curiosidades até aquelas que desempenham papel relevante no provimento de subsídios à participação e ao cultivo de habilidades cívicas (MARQUES, 2008, p. 333).

Na época em que se deu a coleta do material empírico que sustenta esta análise, tais informações se encontravam, porém, dispersas em variados sites do portal. Quando o usuário acessava o *link* "Participação popular" era direcionado para uma página onde constava um conjunto de ferramentas de participação que têm naturezas diversas e eram tematicamente orientadas de forma não conjugada⁶. Uma dessas ferramentas consistia nos fóruns de discussão online. *Linkados* os fóruns ativos, cada um deles conduzia o cidadão a uma sala de discussão temática. Cada fórum, de responsabilidade da comissão promotora, podia abrigar informações prévias ao acesso às postagens, como era o caso da discussão ministrada pela CLP.

No fórum da CLP, o texto que antecedia o acesso às discussões explicitava os dispositivos previstos na Constituição de 1988 para facilitar o exercício da soberania popular: plebiscito, referendo e iniciativa popular. Reconhecendo os empecilhos para a concretização desses mecanismos de participação, a Câmara teria criado, em 2001, a Comissão de Legislação Participativa, afirma o texto, que passa então a apresentar a Comissão, suas funções e a dinâmica de seu trabalho – receber e administrar propostas legislativas encaminhadas à Câmara por entidades da sociedade civil. Feita esta apresentação, o usuário era convidado a participar do fórum respondendo ao seguinte questionamento: "Como a Câmara dos Deputados pode aproximar você, cidadão, e a sociedade civil organizada da Comissão de Legislação Participativa?". Abaixo, um link continha a informação "Veja as discussões do fórum aqui" que, ao clique, conduzia à ferramenta de envio e visualização de mensagens propriamente dita⁷.

3.2 Quanto às motivações para a participação

Ainda de acordo com Marques (2008), a motivação compreende o estímulo fornecido por agentes estatais à participação dos cidadãos oriunda da demonstração da efetividade do seu envolvimento. Isto é, para que a sociedade se sinta motivada a se engajar em uma atividade política é necessário que seja evidente que suas iniciativas serão levadas em conta e poderão influenciar o processo político (MARQUES, 2008, p. 248).

No caso analisado, o fórum da CLP no portal da Câmara dos Deputados, alguns elementos poderiam ser destacados como motivadores dos cidadãos a tomar parte da discussão. Em primeiro lugar, a presença e atuação freqüente da Dep. Fátima Bezerra (presidente da CLP) asseguram que não apenas o fórum foi construído e

mantido por funcionários a serviço da Câmara, como também ofereceu um contato direto entre cidadãos e representantes de maneira transparente (dada a publicação das intervenções e respostas) e *accountable*, pois possibilita a interpelação e questionamentos que expõem o representante ao escrutínio público. Esse primeiro aspecto funciona como elemento de motivação por superar, aparentemente, os filtros que funcionam em canais que raramente estabelecem o contato direto, sem intermediários, entre o público e os agentes políticos.

Permanece, porém, um questionamento frequente entre aqueles autores que visam criticar a ampliação indiscriminada da participação: *para quê participar?* Quando acessa um dos fóruns da Câmara, o cidadão pode ter em vista fornecer subsídios para uma decisão política, influenciando as posições a serem consideradas pelos representantes ao proporem ou votarem uma lei. A maioria dos fóruns subsequentes ao fórum da CLP teve como eixo da discussão um tema em pauta no Congresso (como a reforma tributária ou o piso salarial para professores do ensino básico) ou em evidência na agenda da sociedade (como investimentos do governo na cultura). O fórum da CLP, entretanto, estava aberto a colaborações de varias formas, pois oferecia como “gatilho” um questionamento a respeito da própria participação – tema amplo e controverso até mesmo para o meio acadêmico.

Alguns participantes do fórum, confusos, chegaram a considerar o próprio espaço de debate como canal de envio para as iniciativas legislativas (que a Comissão recebe através de outros canais). Outros viram ali a oportunidade de confrontar a instituição e a conduta de seus membros apresentando críticas diversas. Ou seja, não havia um objetivo claramente expresso na realização daquele fórum, pois, não associado a um tema conciso, a oferta da ferramenta deu margem para entendimentos públicos controversos sem fornecer, de fato, elementos motivadores específicos para a participação naquele evento.

3.3 Quanto ao canal de participação

Na análise empreendida por Marques (2008), a complexidade das ferramentas de comunicação e sua capacidade de fomentar avanços qualitativos nas intervenções concluem o projeto participativo que se iniciou com a oferta de informação e geração de motivação para a participação nos cidadãos (p. 257). Embora o pesquisador trate do conjunto de canais de interação oferecidos pelas instituições para a efetivação da participação política, a ideia aqui é pensar apenas a utilização de uma destas ferramentas, os fóruns de discussão online a partir de uma

experiência particular. A intenção, então, é tratar do fórum da CLP no portal da Câmara como canal de participação para a consecução da análise de seu desenho institucional.

Assim, considerado um canal de participação política, o fórum da CLP consistiu em uma das iniciativas com maiores probabilidades de satisfazer demandas participativas – especialmente do ponto de vista da deliberação pública, pois comporta dinâmicas argumentativas assíncronas e permite intervenções discursivas de natureza pública.

É preciso identificar certos aspectos de seu desenho que podem ter influenciado em sua eficácia. Em primeiro lugar, a utilização de mecanismos que demandam do usuário conhecimentos razoáveis de plataformas tecnológicas devem ser subsidiados pela oferta de materiais especializados que expliquem o funcionamento da própria ferramenta – o que não acontece nos fóruns da Câmara dos Deputados. Não há informações sobre a dinâmica dos fóruns (como os usuários podem se dirigir uns aos outros), nem sobre a estrutura das respostas e inserção de novos tópicos (*threads*). Tampouco há informações fundamentais como aquelas a respeito da moderação e do sistema de publicação. Não se sabe quais são os parâmetros utilizados para o filtro das mensagens nem quanto tempo as mensagens esperam até que sejam publicadas no site.

O último ponto a ser abordado quanto ao canal de participação que é o fórum da CLP se trata de um aspecto associado intimamente àquele tratado acima (motivação). A seleção da questão de abertura – e, conseqüentemente, o tema – do fórum, os agentes estatais envolvidos drenaram, em parte, a possibilidade de haver controvérsia, um dos combustíveis do aperfeiçoamento de argumentos e que é um dos benefícios da deliberação pública. Sem essa clara noção dos propósitos do fórum, seu tema ou seu funcionamento, aos seus participantes restaram poucos instrumentos para pôr em prática uma discussão pública racionalmente orientada que visasse a formação da vontade e da opinião, muito menos elaborar posições a auxiliar a tomada de decisão por parte dos legisladores.

4. Requisitos Deliberativos Aplicados ao Fórum

A agregação das variáveis utilizadas na análise pretende identificar as propriedades dos fóruns e indicar a existência ou ausência dos elementos a caracterizarem uma

deliberação pública. Parcialmente inspirado no trabalho de Jensen (2003), esta investigação se ancora em análises dos participantes e das mensagens por eles trocadas. Quanto aos participantes, é interessante pensar como se deu seu engajamento na discussão.

As mensagens, por outro lado, oportunizam diversas abordagens. Foram estabelecidas, além de (1) o engajamento dos participantes, aspectos relativos às mensagens trocadas, destacando (2) o fluxo de envio das mensagens; (3) sua pertinência para a discussão; (4) o tom positivo ou negativo empregado; (5) o estabelecimento de um diálogo, com réplicas ou mensagens monológicas; (6) a reciprocidade, com o progresso ou radicalização das posições; e, por fim, (7) a argumentação acionada para validar posições.

4.1 Engajamento dos participantes

Na avaliação dos aspectos concernentes aos participantes dos fóruns é possível capturar, em primeiro lugar, qual é o nível de engajamento dos indivíduos. A variável utilizada para compreender o engajamento dos participantes no desenrolar da discussão é aferida a partir da análise da distribuição de mensagens por debatedores. Um fenômeno comumente encontrado nas comunidades discursivas online, e retratado por autores como Graham e Witschge (2003) e Janssen e Kies (2005), denomina-se *one-timer effect*. Conforme suas explicações tal efeito está relacionado àqueles membros dos espaços de discussão que se limitam a participações esporádicas, às vezes singulares, que prejudicam, por sua vez, a continuidade e coerência do debate. O fórum promovido pela CLP confirma tal tendência, já que poucos participantes enviaram mais de uma mensagem (Fig. 1).

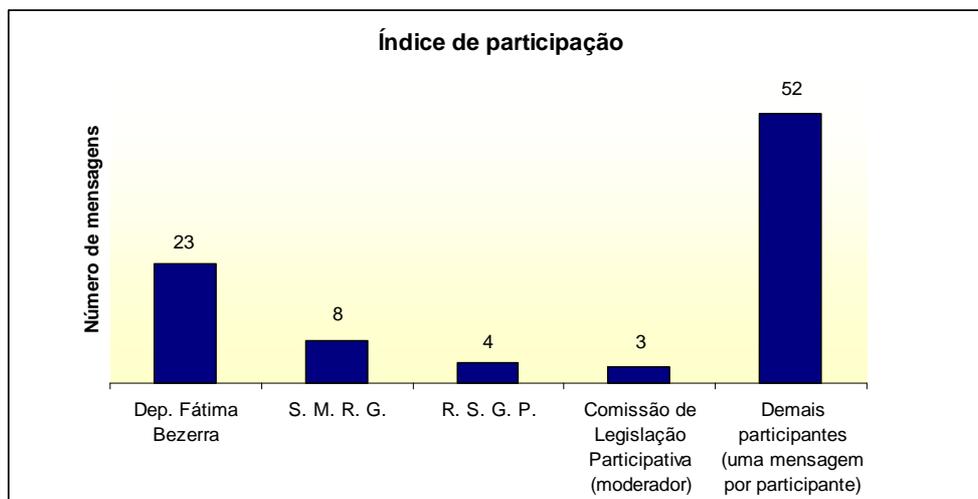


Figura 1: Índice de participação (número de mensagens por participante).

Do número total de participantes (56), a maioria (52) enviou apenas uma mensagem. Enquanto isso, 48 mensagens tiveram apenas quatro remetentes, dentre os quais estão a Dep. Fátima Bezerra, presidente da Comissão de Legislação Participativa, que promoveu o fórum (com 23 mensagens), e a própria CLP, no papel de moderador do espaço de discussão. Certamente, este fraco engajamento já depõe negativamente para a avaliação do fórum em termos deliberativos. Mas, como a intenção é considerar a dinâmica global das discussões, são necessários outros indícios, que são avaliados na sequência.

4.2 Fluxo de envio de mensagens e duração do fórum

Uma observação do fluxo de envio das mensagens para o fórum pode também auxiliar nessa avaliação da dinâmica da discussão. Quanto a isso, é de se pensar qual seria a ideal duração de um fórum: deveria ele se estender infinitamente, para que o jogo argumentativo evolua e para que o máximo de pessoas tome conhecimento da discussão e envie colaborações? Ou seria necessária a manutenção do gerenciamento de um fórum que não recebe mais mensagem alguma? Qual seria, então, a duração mais adequada?

A duração do fórum da Comissão de Legislação Participativa foi de 25 semanas, nas quais o envio de colaborações foi distribuído equilibradamente (Fig. 2). Além da constatação que a publicação de mensagens foi significativamente mais intensa na primeira semana, observam-se picos de atividade, onde o número de postagens está entre 8 e 9 – como visto nas 11^a, 14^a, 15^a e 25^a semanas – e, por outro lado, verificam-se semanas onde não houve publicação alguma – 5^a, 6^a, 13^a, 17^a, 19^a e 24^a. A média aritmética de participação foi de 3,6 mensagens por semana⁸.

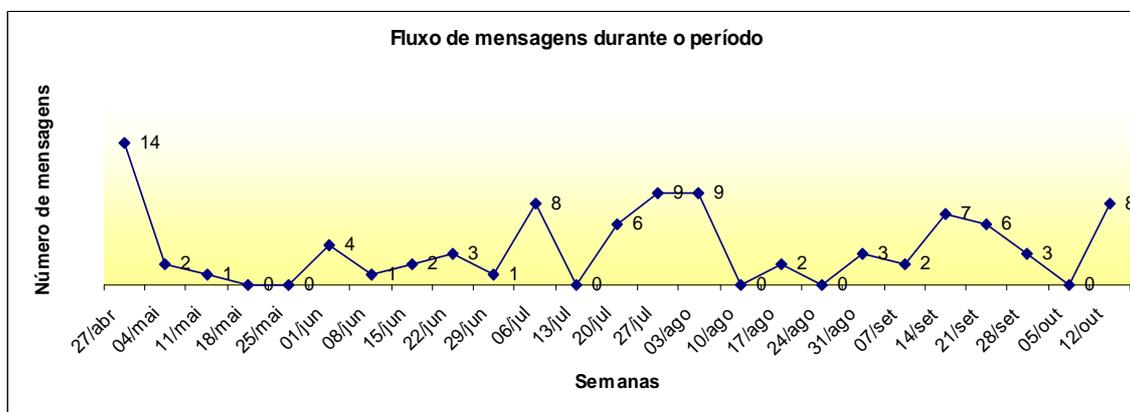


Figura 2: Fluxo de mensagens durante o período de atividade do fórum da CLP.

Tal fluxo equilibrado sugere que o fórum não passou por um enfraquecimento e sim agregou novos debatedores à medida que alguns participantes deixavam de colaborar. A título de ilustração, destaca-se que a publicação de mensagens da Dep. Fátima Bezerra foi mais intensa nas primeiras semanas, na qual respondeu ou forneceu informações a vários participantes, enquanto uma das participantes mais ativas, S. M. R. G., só tomou parte da discussão a partir da 14ª semana, mas continuou enviando mensagens até o encerramento do fórum, com uma mensagem da Dep. agradecendo a participação de todos e dando por encerrada a discussão. Houve, então, uma rotatividade de participantes, demonstrando que o período pelo qual o fórum da CLP se estendeu oportunizou o envolvimento de diversos atores, mas não é possível saber se a discussão se aprofundaria ou se ampliaria se sua duração fosse prolongada. Ou seja, a duração de um fórum de discussão pode variar de acordo com o envolvimento das pessoas, mas deve evidenciado se aquele fórum do qual elas participam será permanente ou não e, em caso negativo, qual será sua duração.

O encerramento das discussões, por outro lado, não justifica o cancelamento do acesso público aos arquivos do fórum. É válido considerar que a manutenção do acesso aos arquivos dos debates, mesmo quando encerrados, pode ser útil como fonte de consulta do público e dos próprios agentes estatais e funcionar como um registro dos posicionamentos discutidos num dado momento. Sem se distanciar do âmbito dos fóruns do portal da Câmara dos Deputados, é possível consultar as opiniões dos cidadãos que discutiram, por exemplo, a reforma tributária em 2005⁹, ou a proibição da manutenção de animais em circos em 2008¹⁰. O fórum da CLP esteve hospedado na página da Câmara (no link *Participação Popular*) até meados de 2008 (quando a coleta das informações utilizadas neste artigo ocorreu). Posteriormente, os fóruns da Câmara foram atualizados, com a criação de outros fóruns e, no momento, os arquivos do fórum investigado, assim como de outros fóruns já encerrados, permanecem no servidor do site da Câmara dos Deputados, embora não haja *links* evidentes que direcionem o usuário a eles.

4.3 Pertinência das mensagens

A análise do conteúdo das mensagens revela também aspectos ligados à elaboração e apresentação dos argumentos. Passa-se, então, a discutir o que Jensen afirma constituir a *forma*, ou melhor, a pertinência, dos debates. Conforme a constatação de outros pesquisadores, muitas das discussões ocorridas na internet padecem por ser alvo de *spammers*¹¹ ou por receber mensagens irrelevantes para o

debate (JENSEN, 2003). Na avaliação realizada das mensagens enviadas ao fórum da CLP, optou-se por considerar relevantes quaisquer mensagens que tivessem como tema a política nacional, incluindo-se até mesmo comentários àqueles episódios ocorridos próximos ao período de realização do fórum que estivessem relacionados à vida política do brasileiro, como o escândalo de corrupção que ficou conhecido como "Mensalão" e o referendo a respeito da proibição da comercialização de armas de fogo. Apenas uma (1%) das 90 mensagens foi considerada não-pertinente ao debate proposto com a abertura do fórum¹².

Outra ressalva deve ser feita a esta análise, pois a existência de moderação constrói uma barreira às mensagens indesejáveis, tais como os *spams*. Ainda assim, ela não deve censurar nenhuma contribuição por julgar uma mensagem irrelevante ao debate, pois tal decisão deve ser tomada pela própria comunidade, que dará continuidade ou não ao tópico proposto, em um processo auto-regulatório. É o que a moderação da CLP parece fazer (permitindo a publicação da mensagem de C. T.), corroborada pela atitude da Dep. Fátima Bezerra, que, em resposta, informa que o participante deve buscar outros meios para ter sua reivindicação ou sugestão atendida (mensagem publicada sob o título *Mínima Burocracia*, em 18/08/2005, 18:56).

4.4 Tom das mensagens

Outra constatação de pesquisadores que se dedicam a apreender as características dos fóruns de discussão online é que os participantes podem utilizar a impessoalidade da internet para violar normas de etiqueta, provocando, insultando ou apelando para estereótipos ofensivos ao lidar com os demais debatedores e argumentos divergentes – o que se denomina *flaming* (DAHLBERG, 2001; JANSSEN; KIES, 2005).

Acredita-se que regras e a atividade moderadora podem reprimir desvios de conduta dos participantes. Neste caso, a afirmação de que mensagens com conteúdo ofensivo não seriam publicadas, sob o link que dá acesso aos fóruns, era destacada e servia como primeiro alerta de que as mensagens serão filtradas. Efetivamente, ao analisar o tom das mensagens publicadas no fórum, não se encontram agressões ou palavras de baixo calão.

A grande maioria das mensagens (89%) é marcada pelo *tom* respeitoso, mas é possível identificar algumas contribuições em que os representantes políticos são

tomados como classe homogênea e a eles são direcionadas afirmações generalizantes de teor negativo. No levantamento feito, estas constituíram a totalidade das mensagens classificadas como *agressivas* (11%). Esta categorização é abaixo exemplificada:

A "demonstração" de interesse é real?

por V. T. (22/08/2008 22:33)

[...] Tudo o que interessa ao parlamento aprovar é conduzido por jogadas milionárias como essa que induzem a maioria menos esclarecida. Acho que em 1º lugar precisamos acabar com esse câncer indutor que via de regra leva à metastase mortal. Para que o parlamentar pautar sua gestão em consonância com o povo, basta rememorar quais foram os itens pelos quais se elegeu. Infelizmente a maioria "coitados" são acometidos de estranha doença que lhes enfraquece a memória assim que assumem [...].

Legislação Participativa- Mundos diferentes

por I. L. L. C. (22/08/2008 22:34)

[...] A Câmara não pode nos aproximar da Comissão de Legislação Participativa pelo simples fato de os senhores, onde incluo, vereadores, deputados, senadores, e membros do poder executivo, viverem em um mundo à parte do nosso. Os senhores tem direito, nós deveres. [...] Além do mais seria perda de tempo e para que vamos perder nosso precioso tempo? Nós só temos tempo para trabalhar e pagar todas as contas, mais nada. Nossa única diversão hoje é a novela do Mensalão, que promete ser mais longa que o Direito de Nascer, com final feliz para todos os envolvidos [...].

Em geral, tais participantes utilizam o fórum para demonstrar suas insatisfações e, em alguns casos, até mesmo desqualificam a própria iniciativa de diálogo proposta pela Câmara dos Deputados aos cidadãos.

4.5 Diálogo

O *diálogo* entre os participantes dos fóruns também guarda relação com o desenho ideal de deliberação pública. A premissa do aperfeiçoamento de razões se realiza quando há uma participação reflexiva, em que os debatedores levam em consideração os argumentos alheios ao elaborar suas próprias intervenções. De acordo com Dahlberg, a verificação empírica da reflexividade esbarra na dificuldade

em apreender um processo que é internalizado pelos indivíduos. O autor reconhece, entretanto, que essa variável não pode ser ignorada, pois a análise do conteúdo dos discursos pode explicitar a autocrítica e a mudança de posicionamentos (DAHLBERG, 2004, p. 33).

Neste sentido, a investigação aqui empreendida buscou indícios no conteúdo das mensagens que evidenciassem a reflexão que sustentaria a intervenção dos participantes. Para a codificação das unidades analisadas recorreu-se às categorias elaboradas por Jensen (2003) no intuito de identificar a existência do diálogo entre os debatedores. Ou seja, as mensagens foram organizadas da seguinte maneira: (a) mensagens que se relacionam com o debate, iniciando ou dando seguimento às discussões na forma de respostas e (b) mensagens que não buscavam o diálogo – o que o autor qualifica como “indivíduos estridentes que pretendem dominar de cima de seu próprio ‘púlpito’ sem intenção real de trocar argumentos”¹³ (JENSEN, 2003, p. 357) – ou seja, monológicas.

Da análise do conteúdo das mensagens averiguou-se que uma porção razoável delas pretendia iniciar uma discussão (31 mensagens), introduzindo um sub-tema não-discutido no corpo do debate, enquanto a maioria das mensagens consistiu em respostas a outras contribuições (38 mensagens). O restante das mensagens não demonstrava intenção de dar início a um debate, tampouco se reportava a qualquer outra contribuição já publicada, ou seja, as mensagens monológicas representaram 23% do volume total (21 mensagens).

É válido ressaltar que 22 das 38 mensagens que desempenharam o papel de resposta foram enviadas pela Dep. Fátima Bezerra, presidente da Comissão de Legislação Participativa, satisfazendo questionamentos, fazendo esclarecimentos, incentivando a participação ou enaltecendo o trabalho da CLP. Isto é, a maioria dos debatedores da esfera da sociedade não buscou um diálogo ampliado com todos os participantes e deu preferência, por outro lado, a se reportar aos governantes – representados naquele espaço pela referida deputada.

4.6 Reciprocidade

Como adendo à análise acima realizada, buscou-se indícios de *reciprocidade*, conforme o conceito desenvolvido por Gutmann e Thompson (1996), que demanda dos participantes de uma deliberação pública a consideração dos demais e sua justificação de posicionamentos no intuito de aperfeiçoar razões e selecionar os

melhores argumentos. Um fenômeno comumente identificado nas discussões online é a agregação usuários em comunidades com interesses e posições comuns, o que, em lugar de favorecer a deliberação, finda por reforçar ideias pré-concebidas. Conforme a percepção de Jensen (2003), a reciprocidade de um fórum de discussão pode ser apreendida considerando a ocorrência de mensagens que revelam persuasão, progresso ou radicalização dos argumentos. Para o autor, os dois primeiros, persuasão e progresso, são positivos para a deliberação, enquanto a radicalização teria impactos negativos na contabilização da deliberação no espaço analisado (JENSEN, 2003, p. 361).

A opção na investigação do fórum da Comissão de Legislação Participativa no site da Câmara dos Deputados, embora tenha se inspirado nas categorias estabelecidas por Jensen, não foi por identificar o índice de deliberação do caso estudado e sim evidenciar tendências de participação. Dessa forma, as mensagens enviadas ao fórum foram classificadas conforme a maneira de expressar os pontos de vista de cada participante. Caso ele tenha fornecido novas informações ou apresentado um ponto de vista, sua contribuição foi aqui contabilizada como *progresso*; se, em lugar de incrementar a discussão a partir de novos elementos, o participante tenha procurado reforçar pontos que já tenham sido defendidos, sua mensagem foi codificada como *persuasão*; e, por fim, caso a mensagem não demonstrasse flexibilidade argumentativa e desrespeitasse participantes ou pontos de vista alheios, foram considerados casos de *radicalização*.

Sendo assim, as mensagens que procuravam contribuir na discussão com informações ou pontos de vista (progresso) foram maioria (64%)¹⁴. As mensagens de persuasão e radicalização, dessa forma, consistiram respectivamente 17% e 19%. Dentre as mensagens persuasivas, destacam-se as que demonstravam uma tentativa de convencimento, como aquelas reiteradamente enviadas pela Dep. Fátima Bezerra, na maioria, enaltecendo a iniciativa da Comissão de Legislação Participativa de prover canais de participação aos cidadãos e promovendo a imagem da própria deputada.

Um caminho para todos

por Deputada Fátima Bezerra (22/08/2008 22:33)

Prezado Renato,

Fiquei muito contente e ao mesmo tempo agradecida pelas palavras carinhosas com que você tratou a Comissão de Legislação Participativa (CLP). Temos consciência de nosso

mister: servir a todos com urbanidade, atenção e carinho, ouvindo atentamente suas demandas e sugestões. Não fazemos aqui na CLP qualquer tipo de aceitação de entidades. Pode ser pequena, média ou uma grande entidade. Todas são importantes para nós. A CLP é um alto-falante a serviço da sociedade, pois procura ecoar e amplificar as ideias de cidadãos, iguais a você, empenhados em construir conosco um Brasil mais próspero, justo e solidário. [...].

Quanto às mensagens de radicalização, pode-se exemplificar a partir daquelas manifestações de desagrado que não dão espaço à controvérsia:

Sendo e agindo como Cidadão brasileiro

por C. C. S. (22/08/2008 22:33)

Deputados e Deputadas se aproximariam da população, se tivessem um desempenho digno de suas funções, durante as campanhas promete-se muitas coisas que sabemos não será cumprida, depois Vocês simplesmente somem do mapa é só reaparecem no início das próximas campanhas [...].

4.7 Argumentação

Como ápice do exame realizado, a última análise pretende verificar indícios de argumentação racional nas mensagens enviadas ao fórum da CLP através da existência ou não de justificativas para os posicionamentos apresentados. Ou seja, procurou-se identificar, seguindo classificação de Jensen (2003), se há indícios de (a) validação externa, que consiste no amparo das afirmações feitas em informações de fontes externas, construindo um argumento baseado em fatos e demonstrações; (b) validação interna, onde o debatedor apresenta seu ponto de vista, suas posições e valores, explicitando a particularidade de seu argumento; e (c) alegações, que são aquelas afirmações que carecem de qualquer tipo de validação ou apresentação de fatos e tampouco são apresentadas como ponto de vista, ou seja, não são justificadas.

Aproximadamente um quarto das mensagens enviadas ao fórum continha informações que as qualificavam como pertencentes à primeira categoria (validação externa). As demais mensagens se dividiram equilibradamente entre aqueles participantes que expuseram seus pontos de vista (validação interna, 34%) e aqueles que fizeram afirmações sem qualquer justificativa (alegações, 39%). Foi encontrada, ainda, uma mensagem em que a Dep. Fátima Bezerra simplesmente

informava em qual tópico respondera ao questionamento semelhante ao feito pela participante, que foi categorizada como não contendo argumentação (1%)¹⁵.

A Tabela 1 sintetiza o levantamento realizado, demonstrando a classificação absoluta das mensagens nas categorias, assim como sua distribuição percentual de acordo com o total de mensagens.

MENSAGENS		Número de mensagens	
Pertinência	Relevante	89	99%
	Irrelevante	1	1%
Tom	Agressivo	10	11%
	Respeitoso	80	89%
Diálogo	Inicia um debate	31	34%
	Responde	38	42%
	Monológica	21	23%
Reciprocidade	Progresso	58	64%
	Persuasão	15	17%
	Radicalização	17	19%
Argumentação	Validação externa	23	26%
	Validação interna	31	34%
	Alegação	35	39%
	Não há argumentação	1	1%

Tabela 1: Síntese da classificação das mensagens

5. Discutindo as particularidades do fórum de discussão da CLP

Algumas características inerentes ao desenho da ferramenta e sua apresentação influenciam o modo como o fórum administrado pela Comissão de Legislação Participativa se desenvolve. Pode-se citar como aspectos enquadrados nesse problema (a) a organização do fórum a partir de uma pergunta aberta; (b) a disposição de informações que poderiam servir de subsídio para o debate a respeito da Comissão e sobre o tipo de participação social que ela promove; e (c) a existência expressa de moderação. Por outro lado, há carência de informações de outra natureza, ligadas à dinâmica da própria ferramenta, como a finalidade e o modo de funcionamento de um fórum de discussão online e aspectos técnicos de utilização de *threads*, além da inexistência de elucidação dos critérios utilizados para a moderação e publicação das mensagens.

Em um nível diverso, seria desejável que as intenções do convite feito pela Câmara dos Deputados aos cidadãos para que participem de um debate com representantes políticos e outros cidadãos fossem explicitadas. Esse fórum pretendia colher informações a respeito das disposições do público com a finalidade de influenciar determinadas decisões ou ele servia apenas como instrumento de autopromoção dos agentes e instituições políticos? Ou, ainda, o que se pretendia era gerar uma falsa sensação de poder de influência dos cidadãos? Esses questionamentos transparecem inclusive em mensagens enviadas por alguns indivíduos que demonstraram suspeitar da utilização que será posteriormente feita de suas contribuições.

Considerando a perspectiva da postura dos participantes, é interessante destacar que, embora o moderador possa ter atuado barrando a publicação de ofensas e palavras de baixo calão (conforme advertido no site) o tom predominante foi respeitoso, o que leva a inferir que a consideração de que o interlocutor se tratava de um representante do estado influenciou a postura adotada pelos participantes de maneira diversa daquela que talvez esses mesmos adotassem em uma esfera de discussão exclusivamente civil ou informal.

Passando à discussão dos aspectos deliberativos captados no fórum da CLP, identificou-se uma assimetria considerável na eloquência e na elaboração de argumentos dos participantes do fórum. Não por acaso, as maiores mensagens e os argumentos mais validados foram enviados pela Dep. Fátima Bezerra, provavelmente a maior detentora de recursos informacionais (políticos) e habilidades comunicativas dentre os participantes. Isso evidencia que na internet permanecem certas iniquidades argumentativas presentes em outros âmbitos deliberativos, embora, no caso analisado, as manifestações menos elaboradas ou justificadas não tenham sido totalmente limadas do debate.

Quanto à dinâmica estabelecida, muito se pode atribuir ao próprio questionamento inicial do fórum, que solicitava sugestões em lugar de suscitar a exposição e o confronto de posicionamentos, diferentemente de outros fóruns realizados no Portal da Câmara que discutiam a regulamentação da manutenção de animais em circos, por exemplo. O estímulo fornecido aos cidadãos tendia à consulta e não à argumentação. Esse fator pode ter influenciado também outras constatações realizadas na análise do fórum da CLP, como a utilização do espaço fornecido para manifestação do público como se estes enviassem mensagens a um mural para

exposição de sugestões, reivindicações ou reclamações e não um fórum onde se travaria um diálogo. Outra interpretação possível é que esses cidadãos se dispuseram a estabelecer a comunicação com os agentes políticos, mas não entre si.

Seguindo ainda essa linha de raciocínio, é necessário avaliar a reciprocidade do fórum da CLP. A razão para que os níveis dos indicadores de reciprocidade diagnosticados tenham sido altos se deve à opção da pesquisa em considerar implícita uma intencionalidade de colaborar no progresso da discussão que foi atribuída aos participantes. É necessário, porém, relativizar tais índices de reciprocidade dado que muitas das mensagens assim codificadas faziam remissão não a contribuições fornecidas no decorrer da discussão e sim ao questionamento inicial proposto pelo fórum. Isso pode ser ilustrado quando se confronta o percentual da categoria *progresso* (64%) com o índice bem menor de mensagens que foram classificadas como *resposta* (42%). A explicação para esse fato é que, embora a pressuposição da intenção de colaborar na evolução da discussão tenha se estendido à maioria das mensagens, um percentual bem menor era de fato uma réplica a mensagens anteriores e não apenas ao questionamento inicial do fórum. Outra nuance do conjunto de mensagens categorizado como *resposta* deve ser evidenciado: as contribuições eram originárias predominantemente da Dep. Fátima Bezerra. Ou seja, o diálogo travado teve um caráter individual e hierarquizado estado-cidadão-estado e raramente cidadão-cidadão.

6. Conclusões

A pesquisa aqui apresentada foi instigada pela proeminência e atualidade de estudos que se dirigem ao que se pode denominar ciberdemocracia (GOMES, 2007). Atenção especial foi reservada à investigação de estratégias que visam estabelecer uma relação discursiva entre cidadãos e representantes na internet, que vão ao encontro dos anseios de uma corrente teórica democrática que busca a constituição de esferas de deliberação pública para a formação da vontade política, resolução de problemas e divergências e até mesmo produção e legitimação das decisões.

A experiência selecionada para a investigação da materialização da deliberação pública foi um dos fóruns de discussão online promovidos pela Câmara dos Deputados em seu portal. Tencionou-se identificar traços deliberativos na análise

de seu desenho, participantes e nas características das mensagens enviadas como forma de apreender e contextualizar o impacto que o caráter institucional que distingue aquele fórum gera sobre as condições e dinâmicas que marcaram aquela discussão.

Mais do que diagnosticar se houve deliberação pública, em seu sentido mais estrito, no fórum da Câmara, esta pesquisa apontou certas preocupações que devem ser levadas em consideração pelas instituições políticas no desenho de uma ferramenta de comunicação online que pretenda estabelecer um diálogo profícuo com os cidadãos e destes entre si.

É preciso reconhecer, por outro lado, que a aplicação genérica de critérios avaliativos de deliberação pode encobrir certas nuances que cada experiência pode apresentar. O que fica evidente, porém, é a carência de canais efetivos de comunicação dos cidadãos e com seus representantes, ainda que as demandas não sejam articuladas na forma de uma argumentação consistente e justificada. Ou seja, o público anseia por ser levado em conta no momento da decisão política e apenas a oferta e prática constante desse diálogo trará condições para o aperfeiçoamento da articulação comunicativa dos cidadãos e sua qualificação como deliberação pública.

Referências

- BOHMAN, J. (1996). **Public Deliberation: Pluralism, Complexity, and Democracy.** Cambridge, MIT Press.
- COLEMAN, S.; GØTZE, J. (2001). **Bowling together: Online public engagement for policy deliberation.** London, Hansard Society.
- DAHLBERG, L. (2001). The Internet and Democratic Discourse. Exploring the prospects of online deliberative forums extending the public sphere. In: **Information, Communication & Society**, vol. 4, n. 4, p. 615–633.
- DRYZEK, J. S. (2000). Legitimacy and Economy in Deliberative Democracy. In: **Political Theory**, vol. 29, n. 5. p. 651-669.
- FRASER, N. Rethinking the Public Sphere: A Contribution to the Critique of Actually Existing Democracy. In: CALHOUN, C. (ed). **Habermas and the Public Sphere.** Cambridge: MIT Press, 1992, p 109–142.
- GOMES, W. (2008). Internet e participação política. In: GOMES, W.; MAIA, R. C. M. **Comunicação e democracia.** São Paulo, Paulus. p. 293-326.

GOMES, W. S. (2007). **Democracia digital**: Que democracia? In: Anais do II Encontro da Associação Nacional de Pesquisadores em Comunicação e Política. Belo Horizonte, UFMG.

GRAHAN, T. e WITSCHGE, T. (2003). In search of online deliberation: Towards a new method for examining the quality of online discussions. In: **Communications**, n. 28. p. 173-204.

GUTMANN, A.; THOMPSON, D. (1996). **Democracy and Disagreement**: Why moral conflict cannot be avoided in politics, and what should be done about it. Cambridge, Harvard University Press.

HABERMAS, J. (1997). **Direito e Democracia**: entre faticidade e validade, Vol. II. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro. Capítulos VII-VIII, p. 9-121.

JANSSEN, D.; KIES, R. (2005). Online Forums and Deliberative Democracy. In: **Acta Politica**, n. 40. p. 317-335.

JENSEN, J. L. (2003). Public Spheres on the Internet: Anarchic or Government-Sponsored – A Comparison. In: **Scandinavian Political Studies**, vol. 26, n. 4. p. 349-374.

MAIA, R. C. M. (2008) Democracia e internet como esfera pública virtual: aproximação às condições da deliberação. In: GOMES, W.; MAIA, R. C. M. **Comunicação e democracia**. São Paulo, Paulus. p. 275-292.

MARQUES, F. P. J. A. (2009) Participação política em portais institucionais: Um exame dos canais de participação presentes nos websites da Câmara e da Presidência. (no prelo).

MARQUES, F. P. J. A. (2008) **Participação política e internet**: meios e oportunidades digitais de participação civil na democracia contemporânea, com um estudo do caso brasileiro. (Tese de Doutorado) Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura Contemporâneas, UFBA. Salvador. 498 fls.

Notas

¹ Levando-se em conta as principais obras lançadas nos anos 1990 por J. Dryzek, A. Gutmann e D. Thompson, J. Bohman, S. Benhabib e J. Habermas.

² Para tanto, a CLP recebe, analisa, elabora pareceres sobre as sugestões recebidas – a respeito, por exemplo, de alterações orçamentárias, projetos de lei, requerimentos de audiência pública, entre outros – e apresenta proposições para apreciação da Casa, disponibilizando formulários eletrônicos na sua página na internet e endereços de e-mail, correio postal ou fax para o envio do material. O principal critério estabelecido para o recebimento de propostas é a vinculação do remetente a uma organização não-governamental com participação paritária da sociedade civil, excetuando-se partidos políticos e órgãos e entidades da administração direta e indireta. Proposições individuais não são aceitas. Informações disponíveis em <http://www2.camara.gov.br/comissoes/clp/comissao.html>. Acesso em 20/10/2009.

³ Para fins de descrição das estratégias metodológicas empregadas, é válido esclarecer que a coleta empírica foi realizada em fevereiro de 2008. Até esta data, o conteúdo do fórum da CLP era disponível como no momento de seu encerramento, pois não foram ofertados novos fóruns em substituição. Em meados de 2008, entretanto, uma nova série de fóruns foi lançada e o conteúdo das mensagens

enviadas em 2005 ao fórum da CLP foi re-publicado, sendo que as informações sobre a data de cada mensagem foram alteradas.

⁴ Disponível em: <http://www2.camara.gov.br/popular/forum/legislacaoparticipativa>. Acesso em 20/10/2009.

⁵ A título de ilustração, uma rápida busca no diretório de grupos do Yahoo no Brasil pelas palavras-chave "política" e "Brasil" no texto de apresentação dos grupos redundou em 978 fóruns (Disponível em <http://br.groups.yahoo.com>. Acesso em 05/03/2009).

⁶ Disponível em: <http://www2.camara.gov.br/popular>. Acesso em 20/10/2009.

⁷ Disponível em: <http://www2.camara.gov.br/internet/popular/forumdisc.html>. Acesso em 20/10/2009.

⁸ Tais dados não podem ser tomados incondicionalmente. Considerando que a atividade do fórum é moderada pela CLP, é necessário considerar a possibilidade de haver um período indeterminado de tempo entre o envio e a publicação. Um indício disso pode ser identificado nas duas últimas semanas do fórum, quando não houve publicação de mensagem na 24ª semana, enquanto a 25ª apresentou um dos picos de envio, com 8 mensagens publicadas. Além disso, em um esclarecimento apresentado à participante S. M. R. G., a Comissão de Legislação Participativa afirma: "esclarecemos que a mensagem a que a senhora se refere foi colocada à disposição do público no dia 29/07 às 10h06" (mensagem publicada sob o título *Espaço Democrático* em 01/08/2005, 11h45).

⁹ Disponível em: <http://www2.camara.gov.br/popular/forum-reforma-tributaria/forum-reforma-tributaria/beneficios-de-se-fazer-uma-reforma-tributaria>. Acesso em 20/10/2009.

¹⁰ Disponível em: <http://www2.camara.gov.br/popular/foruns/forumCultura/animais-no-circo>. Acesso em 20/10/2009.

¹¹ *Spammers* são usuários que utilizam ferramentas de distribuição de conteúdo na internet para a veiculação não-solicitada de mensagens em massa.

¹² Retificação de Registro de Nascimento, por C. T. (08/08/2005 10:13): "Quando por Deus vamos poder ter nossos nomes e sexo retificados nos registros de nascimento, temos que trabalhar e não podemos temos que viver e não podemos, pois quando apresentamos nossos RGs, as pessoas nos rejeitam, mas se ha uma lei que aprova a cirurgia no Brasil por que não aprovar a retificação em cartórios".

¹³ No original: "*strident individuals who dominate each from their own 'pulpit' without really exchanging arguments*".

¹⁴ Em realidade, partiu-se do pressuposto que, ao enviar uma mensagem ao fórum, o participante demonstrava a iniciativa de contribuir positivamente, o que facilitou na codificação de participações que não evidenciavam claramente argumentação ou informações e influenciou na primazia destas mensagens sobre as demais categorias.

¹⁵ "News Letter" por Dep. Fátima Bezerra (29/07/2005 11:48): Prezada Ana Cláudia, Quanto à sua sugestão, favor consultar a minha resposta à mensagem da Senhora Maria Helena, sob o título "News Letter". Abraços da Deputada Fátima Bezerra (PT-RN), Presidente da CLP.